



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 391/2029
Data emissão: 20-10-29
Hora: 14:33
Responsável: MM/2029
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI N° 2982/2025
Data 20/10/2025

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas do Recanto do Bem-Estar do Idoso, para uma viagem até a cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar pessoas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, sob a coordenação do Recanto do Bem-Estar do Idoso, inscrito no CNPJ sob o nº 81.270.084/0001-85, com sede na Av. Brasil, s/n, na cidade de Três Barras do Paraná, até cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, para um encontro de lazer.

do Paraná, até cidade de Espigão Alto, para um encontro de lazer.
§ 1º A saída está prevista para o dia 09 de novembro de 2025, com retorno no mesmo dia. A organização e seleção das pessoas fica a cargo do Recanto do

§ 1º A saída está prevista para o dia no mesmo dia.
§ 2º A coordenação e seleção das pessoas fica a cargo do Recanto do Bem-Estar do Idoso

Art. 2º. O transporte será feito por 01 (um) veículo da frota própria, ou terceirizado.

Art. 2º As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do veículo, as despesas do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

06.01.98.241.00092.049000 Manutenção de Atividades do Idoso.

06.01.98.241.00092.049000 Maiores Material de Consumo

3.390.30 Material de Consumo

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros I. Jurídica
1.1.59. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

Art. 5º. Esta Lei entra

Art. 5º Esta Lei, as disposições em contrário, entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Pará
2025

2025
EIEG

GERSO FRANCISCO

GUSSO:409886600

59

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2982/2025

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa transportar pessoas do Recanto do Bem-Estar do Idoso, para uma viagem até a cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

As pessoas que irão participar desta viagem são idosos, assistidos pelas pessoas do Recanto do Bem-Estar do Idoso, que irão até a aquela cidade para uma tarde de lazer.

A viagem é reconhecimento pelo que estas pessoas fizeram pelo nosso Município.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de outubro de 2025.

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600
59
Dados: 2025.10.20 11:38:32
-03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 671/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 20 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2982/2025, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas do Recanto do Bem-Estar do Idoso, para uma viagem até a cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600
59
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2025.10.20 11:38:46
-03'00'